



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2023SRP 005/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023

Aos 07 (sete) dias do mês de Março de 2023, de um lado de um lado o **MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Joaquim Nabuco, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Presidente Getúlio Vargas, s/n, Centro, Joaquim Nabuco-PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **10.192.441/0001-96**, neste ato representado pelo Secretário de Cultura, Turismo e Eventos, Sr. **Eglebson Luiz Candido de Menezes**, brasileiro, Servidor Público, nomeado por meio de Portaria Nº 001/2023 de 02 de janeiro de 2023, portador da Carteira de Identidade nº 7126045 SSP/PE, CPF nº 078.185.694-99, **EM CONJUNTO** com o Secretário de Administração, Sr. **Hélio Rodrigues da Silva**, brasileiro, nomeado por meio de Portaria Nº de 001/2021 de 04 janeiro de 2021, portador da Carteira de Identidade nº 2.482.977 SDS/PE, CPF nº 502.182.804-59, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023**; o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOAQUIM NABUCO-PE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Joaquim Nabuco, Estado de Pernambuco, localizado à Avenida Getúlio Vargas, s/n Centro Joaquim Nabuco-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **01.736.500/0001-59**, neste ato representado pela sua Gestora e Secretária de Assistência Social Sra. **Joselita Clemente de Sousa**, brasileira, Funcionária Pública, nomeada por meio da Portaria Nº 005/2021 datada em 04/01/2021, portadora da Carteira de Identidade nº 3.740.1227 SDS/PE, CPF nº 770.833.504-34; o **SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DE JOAQUIM NABUCO-PE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Joaquim Nabuco, Estado de Pernambuco, localizado à Avenida Getúlio Vargas, s/n, Joaquim Nabuco - PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **20.599.336/0001-20**, neste ato representada pela sua Gestora e Secretária de Educação Srª, **JOSILEIDE LIRA SANTOS** brasileira, Servidora pública, nomeado por meio da Portaria Nº 032/2023 datada em 01/03/2023, portadora da Carteira de Identidade nº 41.5000-01 SSP/PE, CPF nº 757.009.134-53, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente **ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023**, e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos itens abaixo, Homologada em 03/03/2023, doravante denominada **PRESTADOR DE SERVIÇO**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de prestação de serviço**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 - **DO(S) PRESTADOR(ES) SERVIÇO(S) REGISTRADO(S)**: A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Município de Joaquim Nabuco - PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) prestador(es) serviço(s) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de prestação de serviço, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 - **Fornecedor - Item**

Empresa: HBS EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 40.419.104/0001-50, com sede à estabelecida rua coronel izácio nº 364, Centro, Palmares/PE, CEP 55.540-000, neste ato representada por seu/sua representante legal, Sr./Srº **EDSON HENRINQUE BARRETO DE SANTANA**, portador da carteira de identidade nº 9550092, expedida



pela SDS/PE, CPF nº 121.199.924-60.

Valor Total registrado: R\$ **984.673,50** (novecentos e oitenta e nove mil seiscentos e setenta e tres reais e cinquenta centavos).

2 - DA EXPECTATIVA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: O ajuste com o(s) prestador(es) serviço(s) registrado(s) será formalizado pelo Município de Joaquim Nabuco ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 006/2023.

2.1 – O compromisso de prestação de serviço só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrentedesta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 006/2023**.

2.2 – O(s) prestador(es) serviço(s) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município de Joaquim Nabuco adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos prestadores de serviços detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Joaquim Nabuco convocar os prestadores de serviços registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o prestador registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Joaquim Nabuco poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços,ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Joaquim Nabuco à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pelaAdministração, sem justificativa aceitável.

6.3 – Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àquelespraticados no mercado;



Documento Assinado Digitalmente por: RAFAELA CISINA DOS SANTOS, CHARLES BATISTA DE MELO
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 155367cb-2877-4b0c-986d-91ee42ed179b

6.4 – Tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O prestador de serviço poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

- DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Palmares/PE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Eglebson Luiz Candido de Menezes
Eglebson Luiz Candido de Menezes
CPF/MF N° 078.185.694-99
Secretário de Cultura, Turismo e Eventos

Joselita Clemente de Sousa
Joselita Clemente de Sousa
CPF/MF N° 770.833.504-34
Secretária Municipal de Assistência Social

Hélio Rodrigues da Silva
Hélio Rodrigues da Silva
CPF/MF N° 502.182.804-59
Secretário de Administração
Secretário Mun. de Administração e Gestão de Pessoas
Portaria 009/2023

Josilêide Lira Santos
Josilêide Lira Santos
CPF/MF N° 083.279.624-77
secretária Municipal de Educação

Edson Honório B. de Santana
HBS EMPREENDIMENTOS EIRELI
CONTRATADA

40.419.104/0001-50
HBS EMPREENDIMENTOS EIRELI
Rua Cel Izacio, 364 Centro
CEP 55.540-000 - Palmares - PE

PLANILHA 25%					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VL. UNIT	VL. TOTAL



3	<p>GRID 80M: 5,00m DE ALTURA COM 02 PASSARELAS Q-50</p>	METROS	440	R\$ 49,00	R\$ 21.560,00
11	<p>PALCO TIPO I - Locação de palco do tipo duas águas com base em estrutura tubular metálica, medindo 16,00m de frente por 14,00 de profundidade, com 2.00m de altura do piso ao solo, pé direito com altura de 8.00m. Piso em placas pré-fabricadas de 2.20m x 2., com perfil U de 4", por 1/8, revestido de madeirite plastificado de 14.00mm. Cobertura em lona anti-chamas com Blackout na cor branca, fundo e laterais da caixa cênica deverão ser fechadas de lona preta anti-chamas com Blackout. A base frontal e lateral do palco e a área de produção deverão ser isoladas com armação de metalon com placas de aço pré-fabricados medindo 3.00m x 2.20m. 02 PA'S com dimensões de 3.00m x 2.00m x 10.00m de altura, em estrutura tubular metálica e sustentação para sistema FLY de som. House-mix medindo 5.00m x 5.00m com dois níveis de piso em perfil U de 4" por 1/8", revestido em madeirite plastificado de 14.00mm coberto do tipo 01 (uma) água com lonas anti-chamas na cor branca, com fechamentos de fundo e laterais em lona transparente, guarda-corpo com 1.10m de altura em todo perímetro. Toda área de palco deverá ser aterradas com hastes de 5/8" x 2.40m em cobre, com conector paralelo e parafuso utilizando cabo Pirastic de BWF 750v de seção métrica de 25mm², templa rígido devendo ser interligado entre a haste de terra e as junções da estrutura. Extintores sinalizados; aterramentos e escada de acesso.</p>	DIÁRIAS	3	R\$ 12.960,00	R\$ 38.880,00
12	<p>PALCO TIPO II: LOCAÇÃO DE PALCO 14,00m X 12,00m ALUMÍNIO: com montagem e desmontagem para eventos de grande porte, com uma área de 168, 20m², obedecendo as seguintes especificações: 14, metros de frente x 12 metros de profundidade, altura de piso 1, 80 metros do solo, com piso em módulo de aço 2, 20 x 2, 20m em perfil U de 3", e espessura 3mm, revestido com Madeirite plastificado 17mm, apoiados sobre colunas de aço de 2" diâmetros e 1/8 de espessura; com guarda corpo nas duas laterais e fundo; cobertura em aço galvanizado com formato pirâmide (4 águas) apoiado em um grid de alumínio P - 30/P - 50 com 6 torres de 9m (2 p/ asas de PA fly com 2m largura); revestido com lona anti chama e anti mofo (teto laterais e fundo); Extintores sinalizados; aterramentos e escada de acesso.</p>	DIÁRIAS	5	R\$ 10.619,00	R\$ 53.095,00
13	<p>PALCO TIPO III: LOCAÇÃO DE PALCO, Palco de Alumínio em estrutura P30 tubular metálica, coberto com lona branca Night and Day, medindo</p>				



Documento Assinado Digitalmente por: RAFAELA CISINA DOS SANTOS- CHARLES BATISTA DE MELO
Acesse em: <http://www.prefeitura.joaquinabuco.pe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 155367/cb-2877-4b0c-986d-91ead2ed179b





	12.00m x 12.00m, com 2,20m de altura do solo ao piso, piso medindo 2,00m x 2,00m em perfil "U" com 4 polegadas revestidos em compensado naval plastificado de 14mm, 02 Camarins, medindo 4.00m x 4.00m, coberto com toldo do tipo pirâmide. Extintores sinalizados; aterramentos e escada de acesso.	DIÁRIAS	12	R\$ 6.230,00	R\$ 74.760,00
14	PALCO TIPO IV: LOCAÇÃO DE PALCO medindo 6,00m x 6,00m, em estrutura tubular metálica em alumínio, coberto com lona Night and Day, com 1,20m de altura do solo ao piso, piso medindo 2,00m x 2,00m em perfil "U" com 4 polegadas revestidos em compensado naval plastificado de 14mm.	DIÁRIA	1	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00
19	CAMARIM (NORMAL) – Locação de Camarim do tipo octonorm básico fechado, tamanho mínimo 4m x 4m, paredes em painéis tipo TS com 2,20m de altura, perfis de alumínio octavados, teto pergolado, 01 (um) spot de 100 Watts a cada 3,00m², 01 (um) ponto de energia, piso em madeira com 10cm de altura revestido por carpete e porta de acesso, aterramento conforme normas técnicas da ABNT	UNID	10	R\$ 2.720,00	R\$ 27.200,00
20	CAMARIM TS: Locação de Camarim TS Medindo 4,00m x 4,00 m, estrutura em perfil de alumínio padrão Octanorm, fechamento em painel TS fornicado na cor branca, com piso elevado 10cm de altura com forração em carpete, na cor grafite, cobertos por toldo chapéu debruça medindo 5,00m x 5,00m, com instalação elétrica contendo 03(três) tomado tri polar, 04 arandelas com lâmpadas de 100 watts, ar-condicionado de 12,000 BTUS, sofá, espelho e mesa.	UNID	3	R\$ 4.570,00	R\$ 13.710,00
21	PAINEL DE LED 3M X 4M: Locação de Painel de LED compostos por 15 módulos de 896mm x 672mm, ficando uma medida final de 5,37m x 3,36m, com resolução de 7mm virtual outdoor (uso externo) com interface/scaler, possibilitando a reprodução de qualquer tipo de imagem com sinal RGB ou vídeo composto, 02 Notebooks com configuração mínima, processador 2.2GHz Core 2 Duo, 4GB RAM, HD de no mínimo 250GB, reproduzidor de blue ray e gravador de DVD, com sistema operacional Windows XP ou mais recente instalado, com mouse, Fonte de alimentação automática 110/220V, estruturas de Box Truss para montagem dos telões/leds à frente do palco, em local a ser apontado pela equipe de direção de palco, 03 Câmeras HDV com 03 ccd's para transmissão simultânea, 01 DVD Player, que reproduza BLUE RAY, DVD, CD de áudio e MP3, abertura a regiões 1 e 4, com controle remoto total, 01 Mesa de corte, 03 Monitores 10", Cabeamento necessário.	UNID	6	R\$ 6.790,00	R\$ 40.740,00
22	PAVILHÃO (PALHOÇA) - Pavilhão em estrutura metálica tubular galvanizada ou treliça de alumínio com 48m², pé direito de 4,00m a 5,00m de altura, colunas laterais a cada 6,00m; fixada ao solo por sapatas metálicas ou hastes de fixação	DIÁRIAS	2	R\$ 12.680,00	R\$ 25.360,00
23	TENDA 6 X 6 - Tenda em estrutura metálica tubular medindo 6,00m x 6,00m estilo pirâmide ou similar, lona de laminado de PVC flexível tipo night&day ou similar nacor branca, pé direito de 2,50m de altura com variação até 3,00m de altura, com calhas para águas pluviais em vinil.	DIÁRIAS	18	R\$ 655,00	R\$ 11.790,00
24	TENDA 5 X 5 - Tenda em estrutura metálica tubular medindo 5,00m x 5,00m estilo pirâmide ou similar, lona de laminado de PVC flexível tipo night&day ou similar nacor branca, pé direito de 2,50m de altura com variação até 3,00m de altura, com calhas para águas pluviais em vinil.	DIÁRIAS	3	R\$ 464,00	R\$ 1.392,00

Documento Assinado Digitalmente por: RAFAELA CISINA DOS SANTOS, CHARLES BATISTA DE MELO
Acesse em: <https://etcd.icepe.tc.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 155367/cb-2877-4b0c-986d-91ee2ed179b





25	PORTAL - em alumínio Q30 medindo 4,00m de largura por 4,00m de altura.	UNID	6	R\$ 2.584,00	R\$ 15.504,00
26	CAMAROTE – Camarote 12,00m x 6,00m	DIÁRIAS	3	R\$ 9.450,00	R\$ 28.350,00
TOTAL					R\$ 354.741,00

ITEM – (COTA PRINCIPAL 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO)).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VR. UNIT	VR. TOTAL
27	FECHAMENTO: Placas Linear de metal medindo 2,30m(largura) x 1,90m (altura) cada placa.	METROS	1500	R\$ 88,00	R\$ 132.000,00
28	GRID 80M: 5,00m DE ALTURA COM 02 PASSARELAS Q-50	METROS	1320	R\$ 49,00	R\$ 64.680,00
30	DISCIPLINADOR EM FERRO GALVANIZADO: Medindo 1,10m de altura x 2,00m de comprimento.	METROS	3375	R\$ 33,90	R\$ 114.412,50
35	CAMARIM (NORMAL) – Locação de Camarim do tipo octonorm básico fechado, tamanho mínimo 4m x 4m, paredes em painéis tipo TS com 2,20m de altura, perfis de alumínio octavados, teto pergolado, 01 (um) spot de 100 Watts a cada 3,00m², 01 (um) ponto de energia, piso em madeira com 10cm de altura revestido porcarpete e porta de acesso, aterramento conforme normas técnicas da ABNT	UNID	30	R\$ 2.720,00	R\$ 81.600,00
36	PAINEL DE LED 3M X 4M: Locação de Painel de LED compostos por 15 módulos de 896mm x 672mm, ficando uma medida final de 5,37m x 3,36m, com resolução de 7mm virtual outdoor (uso externo) com interface/scaler, possibilitando a reprodução de qualquer tipo de imagem com sinal RGB ou vídeo composto, 02 Notebooks com configuração mínima, processador 2.2GHz Core 2 Duo, 4GB RAM, HD de no mínimo 250GB, reproduzidor de blue ray e gravador de DVD, com sistema operacional Windows XP ou mais recente instalado, com mouse, Fonte de alimentação automática 110/220V, estruturas de Box Truss para montagem dos telões/leds à frente do palco, em local a ser apontado pela equipe de direção de palco, 03 Câmeras HDV com 03 ccd's para transmissão simultânea, 01 DVD Player, que reproduza BLUE RAY, DVD, CD de áudio e MP3, abertura a regiões 1 e 4, com controle remoto total, 01 Mesa de corte, 03 Monitores 10", Cabeamento necessário.	UNID	20	R\$ 6.790,00	R\$ 135.800,00
37	PAVILHÃO (PALHOÇA) - Pavilhão em estrutura metálica tubular galvanizada ou treliça de alumínio com 48m², pé direito de 4,00m a 5,00m de altura, colunas laterais a cada 6,00m; fixada ao solo por sapatas metálicas ou hastes de fixação	DIÁRIAS	8	R\$ 12.680,00	R\$ 101.440,00
					R\$ 629.932,50

Documento Assinado Digitalmente por: RAFAELA CISINA DOS SANTOS, CHARLES BATISTA DE MELO
Acesse em: <https://eide.tcepe.br/epv/validadoc.seam> Código do documento: 155367cb-2877-4b0c-986d-91eed2ed179b

VALOR TOTAL GLOBAL 984.673,50 (novecentos e oitenta e quatro mil seiscentos e setenta e tres reais e cinquenta centavos).

